

EXTRATO DE PORTARIA Nº 42/2017/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria n. 42/2017/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014, em desfavor dos servidores Alfredo de Araújo Granja Filho, matrícula nº. 127854, que se for comprovado, o referido servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX; artigo 144, inciso XV, artigo. 159, incisos IV, VIII, X e todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, Margarete Gomes Chaves, matrícula nº. 118338, que se for comprovado, a referida servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e José Silvano de Medeiros Filho, matrícula nº. 131395, que se for comprovado, o referido servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Designa-se os servidores Alessandra Félix Mendonça, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira e Joarez Manoel Perin para apurar as possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob protocolos 633737/2013, 236731/2015 e 186147/2016, IS n. 001/2013 (Protocolo n. 243659/2013), IS 028/2010 e Tomada de Contas Especial n. 003/2012. Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2017. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA (Secretário de Estado de Saúde).

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 20/02/2017, à pág. 16.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c92c514

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar